



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 20ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças dos Desembargadores Roberto Maynard Frank, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. – Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado com a correção quanto à inclusão dos nomes do Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo e da Juíza de Direito Isabella Santos Lago Miranda de Almeida no rol das autoridades que serão agraciadas com a outorga da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca, bem como a exclusão do nome do Desembargador Federal César Jatahy Fonseca, tendo em vista que seu nome já havia sido aprovado em sessão anterior do Tribunal.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600135-68.2020.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: ENIO SILVA DA COSTA

ADVOGADO: RODRIGO DURANDO SILVA - OAB/PE0035078

ADVOGADO: ROMILSON LEAL DA SILVA - OAB/PE0039864

ADVOGADO: RODRIGO APARECIDO SILVA CARDOSO CHUECO -
OAB/BA0048012

RECORRIDO: CHARLES ANTONIO LEO GOMES

ADVOGADO: SARAH BARROS GALVAO - OAB/BA0042910

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos
termos do voto do Relator.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600472-
50.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Saúde - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Roberto Maynard Frank

EMBARGANTE: É MUDANÇA DE VERDADE 12-PDT / 55-PSD / 10-
REPUBLICANOS / 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -
OAB/BA0032046

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA0063630

EMBARGADO: A FORÇA DA UNIÃO 11-PP / 17-PSL / 45-PSDB / 65-
PC do B

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600498-23.2020.6.05.0188

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EUNÁPOLIS PRA FRENTE 20-PSC / 27-DC / 22-PL / 70-AVANTE / 10-REPUBLICANOS / 40-PSB / 43-PV / 17-PSL / 25-DEM / 12-PDT / 45-PSDB / 11-PP / 23-CIDADANIA / 14-PTB / 28-PRTB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA0031909

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/GO0039896A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600615-40.2020.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

RECORRENTE: EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

RECORRENTE: SIDNEI FERREIRA DIAS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA MUDAR. PRA FAZER DIFERENTE

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA - OAB/BA0033825

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-33.2020.6.05.0173

PROCEDÊNCIA: Ibotirama - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PARA FAZER AINDA MAIS 13-PT / 55-PSD / 15-MDB / 90-PROS / 40-PSB

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA0030204

RECORRIDO: HONESTIDADE E A FORÇA DO POVO 70-AVANTE / 11-PP / 10-REPUBLICANOS / 17-PSL

ADVOGADO: ALEXSANDRO PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA0024629

ADVOGADO: ADSON ANTONIO PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA0029222

ADVOGADO: SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA0025341

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600419-93.2020.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Santa Teresinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA0042936

RECORRIDO: JOSE SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600521-86.2020.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: Filadélfia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy

Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: AVANTE FILADÉLFIA, O TRABALHO CONTINUA 10-
REPUBLICANOS / 22-PL / 20-PSC / 25-DEM

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

RECORRIDO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB/BA0029035

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600546-26.2020.6.05.0044

PROCEDÊNCIA: Inhambupe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy
Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: FORTUNATO SILVA COSTA

ADVOGADO: YNDIRA SANTOS PAIXAO CUNHA - OAB/BA0021434

ADVOGADO: ANDERSON BATISTA ROSARIO - OAB/BA0019353

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA0016378

INTERESSADO: MARIA IZABEL DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA0016378

INTERESSADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

RECORRIDO: EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO 11-PP / 15-MDB

ADVOGADO: JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA -
OAB/BA0031430

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600572-
59.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique
Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

AGRAVANTE: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA1

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

AGRAVANTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Agravo Interno no(a) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N 0600034-14.2021.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Itatim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: WANDERLEI ANDRADE ROSA

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA0053078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA0017117A

AGRAVANTE: THAYNA ALMEIDA NUNES

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA0053078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA0017117A

AGRAVANTE: AGORA É A VEZ E A VOZ DO POVO 11-PP / 19-PODE / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA0053078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA0017117A

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD1

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA0042936

AGRAVADO: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA0042936

AGRAVADO: MARIA CLARA CORREIA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA0042936

AGRAVADO: DAIANE SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA0042936

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600055-72.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: REINALDO TARSO MARTINS

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

RECORRENTE: VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

RECORRENTE: LWANDERSON EZEQUIEL BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

RECORRENTE: NEUZA ANDRADE

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

RECORRENTE: RAFAEL DE JESUS

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE DO PARTIDO DEMOCRATAS

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA0042118

ADVOGADO: CLAUDIO SANTANA PEIXOTO - OAB/BA0036471

ADVOGADO: BRUNO REIS ALMEIDA - OAB/BA0065999

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600092-10.2020.6.05.0153

PROCEDÊNCIA: Medeiros Neto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADO: ARLETE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA - OAB/BA0013820

ADVOGADO: IZABELA DE OLIVEIRA OTONI SILVA - OAB/BA0062936

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA0029848

RECORRIDO: JADINA PAIVA SILVA

ADVOGADO: THAIRONI SARMENTO FIGUEIREDO - OAB/BA0031036

RECORRIDO: GILVAN ARAUJO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600241-51.2020.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

EMBARGANTE: JOSE RAIMUNDO FONTES

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

EMBARGANTE: A CONQUISTA DO FUTURO 13-PT / 65-PC do B / 40-PSB / 22-PL / 12-PDT

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454

ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -
OAB/BA0019798

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR
(REPUBLICANOS/PTB/MDB/PODE/PMB/PSDB/DEM) - Vitória da
Conquista - BAHIA

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA0014605

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

EMBARGADO: LEONARDO ANASTACIO MASCARENHAS

EMBARGADO: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA -
OAB/BA0014605

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600324-42.2020.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: Pé de Serra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique
Gonçalves Trindade

RECORRENTE: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA0053135

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA0056523

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA0043792

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N 0600011-33.2019.6.05.0012

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

SUSCITANTE: Juiz Eleitoral da 012 Zona

SUSCITADO: Juiz Eleitoral da 013 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RESOLVER O CONFLITO, FIXANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL N 0600440-32.2020.6.05.0184

PROCEDÊNCIA: Conceição do Almeida - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA FAZER MUITO MAIS PSD, PL, PTC e PT

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA0042936

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

RECORRIDO: PEDRO CONI E CONI

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

RECORRIDO: ANTONIO JOSE RODRIGUES

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DA ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600127-76.2020.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Serrinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

AGRAVANTE: ADRIANO SILVA LIMA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

AGRAVADO: OSNI CARDOSO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0031735

ADVOGADO: SABINO GONCALVES DE LIMA NETO - OAB/BA0019237

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA HAGGE - OAB/BA0031400

AGRAVADO: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

ADVOGADO: ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0031735

ADVOGADO: SABINO GONCALVES DE LIMA NETO - OAB/BA0019237

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA HAGGE - OAB/BA0031400

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600514-74.2020.6.05.0188

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO EUNÁPOLIS PRA FRENTE 20-PSC / 27-DC / 22-PL / 70-AVANTE / 10-REPUBLICANOS / 40-PSB / 43-PV / 17-PSL / 25-DEM / 12-PDT / 45-PSDB / 11-PP / 23-CIDADANIA / 14-PTB / 28-PRTB

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA0031909

AGRAVADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600798-09.2020.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: TEOBALDO LUIS DA COSTA

ADVOGADO: IVAN LION SANTOS - OAB/BA0028015

AGRAVADO: JUNTOS TRABALHANDO POR AMOR A LAURO 11-PP / 19-PODE / 10-REPUBLICANOS / 12-PDT / 22-PL / 23-CIDADANIA / 27-DC / 28-PRTB / 33-PMN / 40-PSB / 51-PATRIOTA / 65-PC do B / 70-AVANTE / 36-PTC / 13-PT / 18-REDE / 20-PSC / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA0057754

ADVOGADO: EURIPEDES BRITO CUNHA JUNIOR - OAB/BA0011433

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LAURA MARIA BRAZ MIRANDA - OAB/BA0050778

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MURICY DA SILVA - OAB/BA0042365

ADVOGADO: JEAN CARLOS VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0019716

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600812-44.2020.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: Sobradinho - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/GO0039896A

EMBARGANTE: JEOVA NASCIMENTO DA GAMA

ADVOGADO: WELLINGTON CORDEIRO LIMA - OAB/PE0014883

EMBARGADO: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

ADVOGADO: LUCIANO ROCHA NEVES - OAB/PE26597

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: CICERA JAIRA LIMA CAVALCANTI - OAB/PE42624

ADVOGADO: MAIANA MEDEIROS BRAGA - OAB/BA0066441

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA N 0600818-28.2020.6.05.0203

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: OLICIO DIAS CARVALHO

ADVOGADO: MARCIO MOREIRA FERREIRA - OAB/BA0018711

ADVOGADO: JOAO DE CRISTO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/BA0031750

EMBARGANTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO EUNAPOLIS BA MUNICIPAL

ADVOGADO: JOAO DE CRISTO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/BA0031750

EMBARGADO: FRANSLEY GABRIEL SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO - OAB/BA0040449

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0601519-16.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: BRUNA OLIVEIRA - OAB/SC42633

ADVOGADO: TIAGO SANDI - OAB/SC35917

Decisão: Declarar a nulidade da decisão proferida na sessão de 10.03.2021, adiando o julgamento para sessão de 17.03.2021.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Desembargadores Eleitorais Roberto Maynard Frank, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior pelo julgamento dos processos que tramitaram neste grau de jurisdição dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Ao final, o Presidente Jatahy Júnior fez a seguinte manifestação: "Proponho a Vossas Excelências uma Moção de Pesar pelo falecimento do Desembargador Amadiz Barreto, ocorrido no último dia 12 de março em decorrência de complicações da Covid-19. O Desembargador Amadiz foi uma figura de destaque no mundo jurídico da Bahia, professor de muitas gerações, inclusive foi meu professor de Direito Civil na Universidade Federal da Bahia. Além disso, de reconhecida competência e inteligência, durante muito tempo foi um grande advogado no foro desta Capital. Esteve neste Tribunal Regional da Bahia na condição de membro titular na classe de jurista, e depois, como desembargador, voltou a este Tribunal entre 1996/1998 e 2000/2002, exercendo a Presidência. Então é uma perda considerável para o mundo jurídico, e para mim, na condição de amigo de Sua Excelência, amigo de seus dois filhos magistrados, Dr.

Eduardo e Dra. Luciana, além de Dra. Adriana, que é servidora do Tribunal de Justiça, conhecida de todos nós e querida por todos. Deixou também viúva a Sra. Ana Barreto, que é uma pessoa de fino trato, uma pessoa bastante lhana. De modo que, neste momento, quero propor esta Moção, expressando nossa solidariedade à dor da família do Desembargador Amadiz Barreto. Coloco em discussão essa proposta". - Com a palavra, o Desembargador Roberto Maynard Frank manifestou-se: "Senhor Presidente, o Desembargador Amadiz além de ter sido membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, presidiu essa Casa. É pai de dois colegas magistrados, assim como de uma servidora muito querida. Por todos esses motivos e pelos relevantes serviços prestados a este Regional, eu me associo inteiramente à Moção de Pesar proposta pelo nosso Eminentíssimo Presidente". - A seguir, o Desembargador Freddy Pitta Lima também se pronunciou: "Senhor Presidente, eu também me associo à Moção. Foi com muito pesar, muita tristeza, que eu recebi a notícia do falecimento do Desembargador Amadiz, pai de três amigos queridos, que eu considero como irmãos. Dona Ana, esposa do desembargador, também é uma pessoa muito querida. Sou muito próximo de toda família, e recebi com muita dor essa notícia, sobretudo porque não pudemos prestar uma última homenagem a ele, devido ao diagnóstico de Covid-19. O Des. Amadiz foi um grande gestor, inclusive na sua gestão foi construído o atual edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e sempre teve o compromisso de honrar a magistratura baiana. Essa homenagem foi muito bem posta pelo Desembargador Jatahy". - Em seguida, o Desembargador Henrique Gonçalves Trindade fez uso da palavra: "Senhor Presidente, também adiro à Moção proposta por Vossa Excelência. Eu tive o privilégio de ter sido aluno do Des. Amadiz na Universidade Católica do Salvador. Meus sentimentos de

pesar são extensivos a Dona Ana e aos seus três filhos, que são meus diletos amigos". - Na sequência, o Desembargador Ávio Mozar José Ferraz de Novaes proferiu as seguintes palavras: "Eu também, Senhor Presidente, me associo à Moção, não podendo deixar de lembrar a cultura jurídica do Des. Amadiz Barreto, tendo sido seu aluno na Universidade Católica do Salvador na Cadeira de Direitos Reais. Eu era um profundo estudioso desta matéria também, e algumas vezes me dirigi ao Tribunal de Justiça para me abeberar dos conhecimentos do Des. Amadiz e discutir com ele algumas questões desta área. Portanto é uma perda muito grande". - Em seguida, fez uso da palavra a Desembargadora Zandra Anunciação Alvarez Parada: "Senhor Presidente, eu tinha um profundo apreço pelo Desembargador Amadiz. Ele vai deixar uma lacuna muito grande no mundo jurídico. Certamente me associo à dor dos colegas e de Adriana, que perderam um grande pai. A Bahia perde muito com a ida do desembargador para o mundo espiritual. Ficam as boas lembranças, a forma muito educada e cortês com que ele se dirigia a todos no Tribunal de Justiça. Que Deus conforte a família". - Em continuidade, assim se manifestou o Desembargador José Batista de Santana Júnior: "De igual forma, Senhor Presidente, quero deixar aqui registrado que tive a honra de conhecer o Des. Amadiz na década de noventa, fui seu aluno na Universidade Católica do Salvador, e é com muita tristeza que eu acompanho Vossa Excelência nessa Moção de Pesar pelo falecimento do desembargador com relevantes serviços prestados nesta Justiça Especializada assim como na Justiça Estadual". - Na oportunidade, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão, afirmou: "Senhor Presidente, eu queria também me associar à Moção, porque além de ter sido seu aluno na Universidade Católica do Salvador, também convivi com o Des. Amadiz como professor, ainda quando ele

leccionava. Recebi com muita comoção a notícia do seu falecimento. O Des. Amadiz Barreto tem uma grande história como advogado na área de família e também no Poder Judiciário". - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se comunicações ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Lourival Trindade, à viúva do desembargador, Sra. Ana Maria Barreto, aos filhos do desembargador, os Juízes de Direito Eduardo Barreto e Luciana Barreto e a servidora do Tribunal de Justiça Adriana Barreto, e à Presidente da Associação de Magistrados da Bahia, Juíza Nartir Weber."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 15 de março de 2021.

Desembargador Jatahy Júnior
PRESIDENTE